



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR TIÃO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
DEMOCRATAS - DEM

INDICAÇÃO nº 42 /2020

Parintins-AM, 06 de maio de 2020.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura de Parintins, no sentido de solicitar à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Sempa) um Programa de Apoio ao Produtor Rural, com serviço de logística e de disk entrega, devido à pandemia do novo coronavírus, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

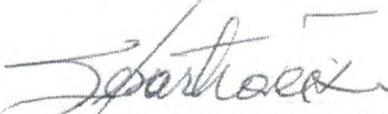
Como forma de evitar a aglomeração em feiras e mercados, na cidade de Parintins, os agricultores familiares carecem de um programa emergencial logístico desde o escoamento até a comercialização dos produtos agrícolas aos consumidores, diante da necessidade de cumprimento das medidas restritivas de isolamento e distanciamento social, por conta do avanço dos casos de Covid-19.

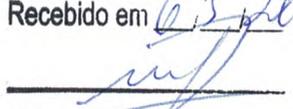
É preciso criar um canal de atendimento, com a oferta de produtos diretamente do campo. Essa política de amparo ao homem do campo impede o aumento dos preços nas feiras e mercados. A equipe da Sempa deve entrar em cena para cadastrar os produtores interessados em participar dessa iniciativa essencial nesse momento e promover o abastecimento do município.

Os consumidores podem comprar e receber os alimentos em casa, com auxílio da equipe da Sempa no transporte na zona urbana, com todos os cuidados de saúde recomendados seguidos rigorosamente. Esse programa pretende fortalecer a economia dos agricultores familiares e garantir qualidade de vida às pessoas, diante das restrições de circulação nas ruas da cidade.

Diante de todo exposto, encaminhamos indicação à Prefeitura de Parintins, por meio da Sempa, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S da Câmara Municipal de Parintins, 06 de maio de 2020.


Vereador Tião Teixeira (DEM)

Recebido em 06/05/20

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP